Prefeita: Maria de Fátima Rosado Nogueira

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 013/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve

Resolve:

Art. 1º - Nomear JEFFERSON FREIRE DE LIMA
para o Cargo de Procurador Geral, Símbolo ASN III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Palácio Rodolfo Fernandes em Mossoró, 05 de janeiro de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS Presidente

Aviso de Cancelamento

Tomada de Precos nº 002/2009 - CMM

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câ-A Comissão Permianeme de Libração - Or Los omara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela portaria nº 035/2009, torna público que a licitação n°002/2009, sob a modalidade tomada de preços, tipo n°002/2009, sob a modalidade tomada de preços, tipo menor preço, deflagrada para a contratação de 13 (treze) veículos automotores, providos de 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, potência mínima de 1.000 (mil) cilindradas, equipado com ar condicionado; e, 26 (vinte e seis) motocicletas, com potência de motor, 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas para ferenza de motoria de sobientas dradas, para ficarem 'a disposição dos gabinetes dos Senhores Vereadores, foi cancelada tendo em vista a necessidade de nova especificação do edital e em razão de terem sido as licitantes inabilitadas. A Comissão Permanente de Licitações — CPL da Câmara Municipal de Mossoró, RN, torna público, ainda, que novo edital será divulgado nos termos da legislação

Mossoró-RN, em 02 de abril de 2009

A COMISSÃO

Aviso de Licitação Convite nº 016/2009 - CMM

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de Abril de 2009, às 9:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, S/N, 3° andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará SM, 3 artidar, Bariro Cerito, Mossoro-RM, realizara licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de notebook's, para os gabinetes dos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo. O Edital com as demais específicações e detalhes encontrase à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

Mossoró-RN, em 14 de Abril de 2009. A COMISSÃO

Poder Executivo

DECRETO Nº. 3413 DE 8 DE ABRIL DE 2009

Concede ao Banco Bradesco S/A permissão de uso, a título precário, para os fins

que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe con-

fere o artigo 78, inciso IX e 115 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a cláusula n. 2.4 do Contrato de Prestação de Serviços Bancários, firmado em 04 de julho de 2006, objeto da Concorrência Pública n. 188/2006-SEPLAN,

188/2006-SEPLAIN,
DECRETA:
Art. 1º - Fica outorgada ao Banco Bradesco S/A a permissão de uso da loja 12
do Bloco A do equipamento urbano denominado "Praça da Convivência", até o dia
04 de julho de 2011, para instalação de um Posto de Atendimento Eletrônico - PAE.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

DECRETO Nº. 3.414, DE 08 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre os critérios de concessão de funções gratificadas, nos termos do art. 55 da Lei Complementar n° 29, de 16 de dezembro de 2008, e dá outras pro-

vidências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Municipio, e tendo em vista o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta e dispõe sobre a concessão das funções gratificadas previstas no art. 55 da Lei Complementar n° 29, de 16 de dezembro de 2008

2008.

2008.

Art. 2º. Por ato do Prefeito, mediante indicações dos respectivos titulares de Secretarias e Órgãos, poderá ser atribuída a servidor efetivo não ocupante de Cargo Comissionado as seguintes Funções de Confiança:

I - Função Gratificada I

II - Função Gratificada II III - Função Gratificada II III - Função Gratificada III §1º. As quantidades e os valores unitários de cada função gratificada são definidos no Anexo deste Decreto

§2º. É vedada a percepção de Funções Gratificadas de que trata este Decreto cumulativamente com qualquer cargo comissionado ou função de confiança.

Art. 3°. A retribuição da Função Gratificada cessará por interesse da Administra-ão Municipal ou quando o servidor deixar de exercer as funções previstas neste Decreto.

Art. 4º. As funções gratificadas serão atribuídas para o desempenho de funçõe técnicas, de assessoria, de coordenação, de tarefa, de serviço específico ou de apoio, a saber:

I - Função Gratificada I: exige, para o seu exercício, conhecimentos especiali-

r - Função Gratilicada I. exige, para o seu exercicio, comhecimentos especializados ou técnicos profissionais, e preferencialmente graduação em nível superior, para o desempenho de atividades e assunção de atribuições de assistência e assessoria às atividades do Titular de Secretaria, Gerência ou Fundação, liderar servidores na execução de serviços técnicos, de coordenação de atividades, programas ou projetos.

- Função Gratificada II: exige, para o seu exercício, conhecimentos técnicos es pecializados ou profissionais e, preferencialmente, escolaridade de nível médio ou técnico, para o desempenho de atividades e assunção de atribuições de assistência às atividades do Gabinete do Titular da Secretaria ou Órgão ou liderar ser-

vidores ocupantes na execução de serviços profissionais, de subcoordenação de atividades, programas ou projetos.

III – Função Gratificada III: exige, para o seu exercício, conhecimentos profissionais ou práticos, para o desempenho de funções de supervisão de tarefas, de serviços específicos e de apoio, voltadas para manutenção, conservação, serviços gerais e motoristas da Prefeita, da Vice-Prefeita, de Secretário, Gerente Executivo e Presidente de Fundação.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró (RN), 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUN. GRATIFICADA	QTDE.	VALOR UNIT.	TOTAL (R\$)
Gratificação de Função I	40	500,00	20.000,00
Gratificação de Função II	60	400,00	24.000,00
Gratificação de Função III	80	300,00	24.000,00
TOTAL GERAL	180	-	68.000,00

DECRETO Nº 3.410, DE 08 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 503.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 99/2009-FMS, 106/2009-GEED.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste

Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mossoró/RN , 08 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA **PREFEITA**



Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo) 19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCACA	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor 503.000,00 3.000.00
2008 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇÕS 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCI	SADMIN. DA GER. EX. DA EDUC. SAÚDE - REDE PRIVADA		111	0001	3.000,00 3.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00
Anexo II (Redução) 19. 102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO 2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE I 3.3.90.93 INDENÍZAÇÕES E RESTITUIÇÕ 19. 301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE F 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	O ENSINO FUNDAMENTAL ES		111	0001	503.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 500.000,00 500.000,00 500.000,00

DECRETO Nº 3.411. DE 08 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 , para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) n°(s) 107/2009-FMAS, 108/2009-GEED .

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste

Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 08 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

 Unidade Orçamentária
 Ação
 Natureza
 Fonte
 Região
 Natureza

 Anexo I (Acréscimo)
 130.000,00
 125.000,00
 125.000,00

 19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO
 125.000,00
 125.000,00

 1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 1

 4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES100
 0

 19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 5.000,00

 2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO N.I.A.C.
 5.000,00

 4.4.90.52 EQUIPÂMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 Anexo II (Redução)
 130.000,00

 19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO
 125.000.00
 125.000,00 0001 125,000.00 100 0001 5.000.00 19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO 125.000,00
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 100 0001 12
19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00 125.000.00 125.000,00 2084 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS 5.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100 0001 5.000,00

DECRETO Nº 3.414. DE 13 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.721.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, § 4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 100/2009-SEMAD, 111/2009-SEMAD, 112/2009-GEARH, 113/2009-GEARH, 118/2009-SEMAD.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.721.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 13 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor
Anexo I (Acréscimo) 1.721.000,00
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 1.590.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANÚTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS 35 000 00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAŠT. E REC. HIDRICOS
1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100 0001 1 555 000 00 1.555.000,00 131.000,00 0001 100 131.000,00 21.000,00 0001 100 110.000,00 1.721.000,00 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 182 0001 Anexo II (Redução)
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (Neducar)

1 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

1007 CAPACITAÇÃO DE RECÚRSOS HUMANOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÁRQUIVO MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2006 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GEST/

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMÊNTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TELEFONIA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMÊNTO DE COMBUSTÍVEIS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 1 590 000 00 40.000,00 40.000,00 100 0001 80.000,00 40.000.00 100 0001 0001 SOAS 40.000,00 80.000,00 100 ÃO DE 80.000,00 120.000,00 120.000,00 100 0001 100 0001 75.000,00 0001 75.000.00 100 700.000,00 100 0001 700.000,00 2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 400.000,00



3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 100
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS 35.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO 60.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS 131.000,00
1076 ÁGUA VIVA 110.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 182 0001 110.1
1078 PROJETO SEMEAR 21.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA 100 0001
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100 400.000,00 0001 100 0001 35.000,00 100 0001 60.000,00 110.000.00 20.000,00 1.000,00

DECRETO Nº 3.415, DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 759.150,00 , para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2°, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4°, II, e art. 8°, §4°, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) n°(s) 114/2009-FMS, 115/2009-SEPLAN, 116/2009-SEPLAN, 116/2009-SEPLAN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 759.150,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais) às dota-

ções especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN . 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região
Anexo I (Acréscimo) 759.150,00

04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
2005 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100 0001

19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 112 0001
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 103 0001

22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
2017 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE
3.3.90.30 MATERIAL DE CÓNSUMO 100 0001
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100 0001 Valor 2.000,00 2.000,00 2.000,00 727.000,00 27.000,00 27.000,00 700.000,00 700.000,00 30.150,00 30.150,00 2.000,00 28.150,00 759.150,00 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - LECCOMBONA ANEXO II (REDUÇÃO)

04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL
1098 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0001 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 727.000,00 27.000,00 100 0001 112 0001 700.000.00 103 0001 700.000,00 30.150,00 30.150,00 100 0001 30.150.00

DECRETO Nº 3.416, DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 109/2009-CONTROL, 121/2009-GECOM, 122/2009-SMC . DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste

Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PRFFFITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo) 66.000,	00			•	
02 .102 CONTROLADOR					31.000,00
1113 MODERNIZA	ÇÃO DO SIS	TEMA DE CONTROLE INTERNO			31.000,00
3.3.90.3	6 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	28.000,00
4.4.90.5	52 EQUIPAMI	ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	3.000,00
02 .103 GER. EXEC. DA	COMUNICAC	ÃO SOCIAL			35.000,00
2026 COORD. E M	ANUT. DOS	SERVIÇOS ADM. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	SOCIAL.		35.000,00
4.4.90.5	52 EQUIPAMI	ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	35.000,00
Anexo II (Redução)					66.000,00
19 .101 SEĆRÉTARIA MU	JNICIPAL DA	CIDADANIA			66.000,00
1038 PROJETOS E	ESPECIAIS D	E CULTURA E CIDADANIA			66.000,00
3.3.90.3	39 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	66.000,00

DECRETO Nº 3.417, DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 752.000,00 , para os fins que específica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 110/2009-SEMAD, 123/2009-SGP, 124/2009-SESUTRA, 125/2009-GETRAN . DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 752.000,00 (setecentos e cinquenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas

no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária Anexo I (Acréscimo) 02 .101 SECRETARIA D			A REDIVIÇÃO A ADMINISTRATIVOS DA PROCURADADA OFIDAL.	Fonte	Região	Valor 752.000,00 52.000,00
	.39 OUTROS	SERVÍÇOS DE	S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL I TERCEÍROS - PESSOA JURÍDICA O DE BESSOAS	100	0001	52.000,00 52.000,00 500.000.00
2038 MANUTENO 3.3.90	ÃO DO FOR .39 OUTROS	NECIMENTO DE	ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	500.000,00 500.000,00 500.000,00
23 .103 GER EXEC DO 2022 COORDEN		UTENÇÃO DOS	S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E	TRANSPO	RTES PÚBI	
3.3.90 Anexo II (Redução)	.30 MATERIA	L DE CONSUMO	0	100	0001	200.000,00 200.000,00 752.000.00
02 .101 SECRÉTARIA D			S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.			52.000,00 12.000.00
3.3.90 2053 MANUTEN	.33 PASSAGI ÃO DOS SEI	ENS E DESPESA RVIÇOS POSTA	AS COM LOCOMOÇÃO IS	100	0001	12.000,00 40.000,00
23 .101 SEC. DOS SER	√ URB, TRÂN	ISITO E TRANSI		100	0001	40.000,00 700.000,00
2100 GESTÃO Do 3.3.90			PUBLICA TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	700.000,00 700.000,00

DECRETO Nº 3.418, DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 117/2009-SEDETEMA . DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste De-

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação, oriunda do convênio nº00599/2008. Celebrado entre MIN/SNDC/PMM.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA PREFEITA

Unidade Orçamentária Ação Natureza Fonte Região Valor
Anexo I (Acréscimo) 2.000.000,00

22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL 2.

1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 2.000.000,00

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 182 0001 2.4 2.000.000,00 2.000.000.00

DECRETO Nº 3.419, DE 14 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.600,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 126/2009-SMDS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fozar foca de crédita de sus tartes estados.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN 14 de abril de 2009

Unidade Orcamentária Ação Natureza Fonte Região Valor

Oniodoe Organentaria Agao Natureza Fonte Regiao Valor Anexo I (Acréscimo) 191.600,00 14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL 191.600,00 2046 CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL 19 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Anexo II (Redução) 191.600,00

191.600,00 A 100 0001 191.600,00

Anexo II (Redução) 191.600,00 14 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL 191.600,00 2046 CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

191.600,00 0001 191.600,00

PORTARIA Nº 623/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR RAFAELA MARIA FERREIRA DE SOUZA BURLAMAQUI, para o cargo em comissão de Secretária Executiva do PROCON, Símbolo DTOE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA

em Mossoró-RN, 7 de março de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 594/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

APREPEIA MUNICIPAL DE MUSSURO, 110 USO
das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX
da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ALAN JOSÉ MORAIS DO
COUTO, para o cargo em comissão de Chefe do
Setor de Fiscalização do PROCON, Símbolo CS, com lotação na Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de março de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 600/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULA CINTHIA DINIZ TEI-XEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do De-partamento Administrativo do PROCON. Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do Municí-

or. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de março de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 619/2009*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ELIANE SIMONE DE OLIVEIRA LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do De-partamento de Instrução e Conciliação do PROCON, Símbolo CD, com lotação na Procuradoria Geral do

Município. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de março de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

* Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 761/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR ANTONIO DUARTE NETO, Art. 15 - EAUNERAR AN TOMO DUARTE NETO, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Publicidade, Símbolo CD — Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 26 - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 762/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido ADRIANA DE AL-MEIDA BESSA ESCÓSSIO, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo DUS IV, com lotação na Unidade Básica de Saúde Helênio Gurrel

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 763/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3°, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, R E S O L V E :
Art. 1° - CONCEDER ao servidor JERÔNIMO EMILIANO MARCOLINO APOLINÁRIO, matrícula n.

LIANO MARCOLINO APOLINARIO, matricula n. 8757-2, professor, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró – SINDISERPUM.

Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.

Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua nublicação.

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 764/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3°, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

R E S O L V E : Art. 1º - CONCEDER à servidora ELIETE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 8101-9, profes-sora, Licença para Desempenho de Mandato em Sinsura, Licença para Desempenno de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró – SINDISERPUM.

Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.

Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vicor na data do que

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 765/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3°, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA MAR-LEIDE DA CUNHA MATIAS, matrícula n. 8102-7, pro-fessora, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró – SINDISERPUM. Art. 2º - A licença terá du-ração igual à do mandato, podendo ser prorrogada,

no caso de reeleição.

Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 766/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3°, e 116 da Lei

102, II, da Lei Organica e art. 100, §3°, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER à servidora LÚCIA DE FÁ-TIMA NOGUEIRA SOARES, matrícula n. 3925-2, professora, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de

Mossoró – SINDISERPUM. Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato,

Art. 2º - A licença tera duração igual a do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.

Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 767/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3°, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

R E S O L V E :
Art. 1º - CONCEDER à servidora MARILDA MARIA
DE SOUSA SILVA, matrícula n. 8728-9, professora,
Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato
eleito para cargo de Direção Sindical no Sindicato
dos Servidores Públicos Municipais de Mossoró —
SINDICEDED IM SINDISERPUM.

Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato,

podendo ser prorrogada, no caso de reeleição. Art. 3º - O período da cessão será considerado

como de efetivo exercício.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 768/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3°, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 140/2009-GP, de 16 de março de 2009, do Tribunal Regional Federal da 5° Região;
RESOLVE:
Art. 1°-Fica cedido o servidor JÚLIO CÉSAR CERQUEIRA COSTA, matrícula n. 8962-1, Agente Administrativo, ao Poder Judiciário da União, ao Tribunal Regional Federal da 5° Região, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado FCO2 da Subseção de Mossoró, da Seção Judiciária do Rio

Subseção de Mossoró, da Seção Judiciária do Rio

Grande do Norte.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao

término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imedia-tamente a apresentação do servidor ao seu órgão de

origem.

Art. 5° - Cumpre ao cessionário comunicar a freqüência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 769/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3º, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, R E S O L V E

RESOLVE:
Art. 19 - CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE
ASSIS GOMES FILHO, matrícula n. 9354-8, professor, Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical na
Federação dos Trabalhadores em Administração Pública Municipal do Rio Grande do Norte – FETÂM/RN.
Art 29 - A licença tará duração igual à do mandato.

Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.

Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 770/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica e art. 100, §3°, e 116 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

RES O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GILBERTO
REGO DIÓGENES, matrícula n. 3915-3, professor,
Licença para Desempenho de Mandato em Sindicato eleito para cargo de Direção Sindical na Federação dos Trabalhadores em Administração Pública Muni-cipal do Rio Grande do Norte – FETAM/RN. Art. 2º - A licença terá duração igual à do mandato,

podendo ser prorrogada, no caso de reeleição.
Art. 3º - O período da cessão será considerado como de efetivo exercício.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 771/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3°, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do art. 2°, §1°, da Lei nº 2.491, de 27 de fevereiro de 2009, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 123/GAB, de 17 de dezembro de 2008, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. R E S O L V E: Art. 1° - CEDER a servidora MARIA DO SOCORRO MABEL FERREIRA DE SOUZA CRUZ, matrícula n. 9008-5, merendeira, ao Poder Judiciário da União, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para prestar serviços na 33° Zona Eleitoral (Mossoró), com ônus para o Município. Art. 3° - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

término da cessão. Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará Art. 4" - A presente autorização de cessao cessara antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de

origem.
Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a fre-qüência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 772/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETIA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3°, da Lei Complementar n° 29, de 16 de dezembro de 2008, do art. 2°, §1°, da Lei n° 2.491, de 27 de fevereiro de 2009, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 1255/GAB, de 12 de dezembro de 2008, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E : Art. 1° - CEDER o servidor MANOEL NETO SOA-RES, matrícula n. 4434-4, ao Poder Judiciário da União, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do

Norte, para prestar serviços na 34ª Zona Eleitoral (Mossoró), com ônus para o Município.
Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imedia-tamente a apresentação do servidor ao seu órgão de

origem.

Art. 5° - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou enti-dade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 773/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas competências prevista no art. 78, IX e XI, art. 102, II, da Lei Orgânica, art. 109, §3°, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do art. 2°, §1°, da Lei nº 2.491, de 27 de fevereiro de 2009, e, ainda, considerando o disposto no Ofício n. 96/09, de 29 de janeiro de 2009, do Juízo da 33ª Zona Eleitoral de Mossoró.

R E S O L V E : Art. 1º - CEDER a servidora ANA CARLA MEDEI-ROS LIMA BEZERRA, matrícula n. 4072-2, ao Poder Judiciário da União, Tribunal Regional Eleitoral do Rio

Grande do Norte, para prestar serviços na 33ª Zona Eleitoral (Mossoró), com ônus para o Município. Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao

definino da cessão.

Art. 4º - A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5° - Cumpre ao cessionário comunicar a fre-

quência do servidor, mensalmente, ao órgão ou enti-dade cedente, para fins do art. 116, II, da lei complementar n. 29, de 2008. Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 7 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 774/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

2008, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor ISADORA DE MENEZES BRASIL CÂMARA, matrícula 12783-3, Veterinára, lotado na Gerência Executiva da Saúde,

a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 775/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JULIANA KARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 8961-3, Meren-deira, lotado na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 776/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCINEIDE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, matrícula 4753-7, Professora, lotado na Gerência Executiva da Educa-ção, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 777/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANA KARINA BA-TISTA DE CASTRO, matrícula 5446-7, Professora, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 778/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE Art. 1° - (CONCEDER ao servidor FRANCISCA Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCA ELENIMAR DA SILVA, matrícula 5172-9, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Saúde da Ilha de Santa Luzia, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 779/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADALGISA MAR-QUES ANDRADE, matrícula 5439-2, Agente Admi-nistrativa, lotado na Casa da Nossa Gente - Costa e Sílva, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 780/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA DE LOUR-DES DE FREITAS, matrícula 5599-3, Agente Admi-nistrativa, lotado na Casa de Nossa Gente - Costa e Silva, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 781/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLEIDA ALMEIDA
DOS SANTOS, matrícula 8875-7, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Grupo de Idosos Hilda Brasil
Leite, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 782/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor NARLEY MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 4512-7, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada I. Árt. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 783/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ ARIS-VALDO DE ALMEIDA, matrícula 4965-7, Agente Ad-ministrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada II. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 784/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 19 - CONCEDER ao servidor IRILEIDE SILVA DUARTE, matrícula 5848-4, Digitador, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 785/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADRIANA MARTINS DA SILVA, matrícula 4509-3, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 786/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIA SILVA BEZERRA, matrícula 3886-6, Agente Administrativa,

lotado na Secretaria Municiipal da Tributação, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 787/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ DIÓGE-NES DE CARVALHO, matrícula 3200-0, Agente Ad-ministrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 788/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor NAILTON SOARES DA ROCHA, matrícula 4145-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributação,
a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 789/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE Art. 19 - CONCEDER ao servidor LUZIA DA SILVA ROCHA, matrícula 4513-5, Agente Administrativa, lo-tado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta por

- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 790/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008 RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ NEWTON DA SILVA COSTA, matrícula 3206-7, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Tributa-ção, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 791/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VANIA MARIA PEREIRA, matrícula 9841-8, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, a Função Gratifi-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 792/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO NILTON DANTAS, matrícula 4667-9, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços
Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função
Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 793/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor KARLOS MARX VASQUEZ OLIVEIRA, matrícula 1874-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 794/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor JUSCELINO TOSCANO DE ANDRADE, matrícula 2086-4, Pro-fessor, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 795/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FÁBIO ROSI DO NASCIMENTO, matrícula 4520-0, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Tránsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita



PORTARIA Nº 796/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3513-6, Agente
Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos
Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos,
a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 797/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PÉRICLES AU-GUSTO CÂMARA JÚNIOR, matrícula 3345-3, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Pú-blicos, a Função Gratificada II. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 798/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO DA SILVA FERREIRA, matrícula 4165-4, Agente Admi-nistrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Servi-ços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 799/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA DEUSE-NIR CÂMARA OLIVEIRA, matrícula 3470-9, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 800/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ WILTON SOUZA LIMA, matrícula 4019-3, Motorista, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA m Mossoró-RN, 08 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 801/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 19 - CONCEDER ao servidor FRANCISCO XA-VIER DA COSTA, matrícula 4073-0, Motorista, lotado na Gerência Executiva do Trânsito, a Função Gratificada III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 802/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor GERALDO ELIAS DA SILVA, matrícula 4930-1, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva do Trânsito, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 803/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS AER-TON RODRIGUES XAVIER, matrícula 4614-1, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva do Trânsito, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 804/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JANDUÍ LEITE BATISTA, matrícula 5148-9, Motorista, lotado na Se-cretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 805/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DILMA DE FREI-TAS VERAS SOARES, matrícula 5162-0, Professor, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função

Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 806/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor ANTONIO MO-RAIS JALES, matrícula 4917-8, Professor, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 807/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA DE FÁ-TIMA PAIVA COSTA, matrícula 13183-0, Assistente Social, lotado na Hospital Municipal São Camilo de Lélis, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 808/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor FÁTIMA REGINA
RODRIGUES DA COSTA, matrícula 5163-0, Agente
Administrativo, locado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 809/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor MARIA JANE-CLEIDE DA SILVA, matrícula 9520-0, Agente Administrativa, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 810/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE:



Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO RI-NALDO DA SILVA, matrícula 9232-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 811/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER ao servidor CLÁUDIA CA-VALTANTE E SILVA, matrícula 8869-2, Agente Admi-nistrativo, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada II. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 812/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER ao servidor MARDEGE
matricula 9300-9, Agente RESULVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARDEGE
MELO DE MORAIS VALE, matrícula 9300-9, Agente
Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 813/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARGARETE Aft. 1º - CONCEDER ao SERVIDOR MARGARETE MELO DE MORAIS DANTAS, matrícula 3398-2, Técnico em Administração, lotado na Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 814/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor JÚLIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 2812-3, Agente Administra-tivo, lotado an Gerência Executiva da Educação, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 815/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA LÚCIA ESCÓSSIA, matrícula 2682-0, Professora, lotado na Museu Municipal Lauro da Escóssia, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 816/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor FLORIZA CARLA
DE AZEVEDO, matrícula 9133-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Executiva da Cultura,
a Função Gratificada II.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 817/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VÂNIA DE PAIVA PEDROSA, matrícula 4292-6, Agente Administrativo, lotado na Gerência Executiva da Cultura, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 818/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 5618-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Munici-pal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 819/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55. da Lei Complementar n. 27. de 2008

2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor RUTH BEZERRA
DOS SANTOS, matrícula 5687-6, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 820/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor KALIANA GOMES TORRES, matrícula 8963-0, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada I. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA

em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 821/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE Art. 1º - Co Art. 19 - CONCEDER ao servidor GEOMAR DOS SANTOS MARTINS, matrícula 9753-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administrativo. nistração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada

Art 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 822/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA CELI-NEIDE DANTAS, matrícula 5206-5, Agente Adminis-trativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 823/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, ínciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor IVONETE FER-NANDES, matrícula 8938-9, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada II. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 824/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A FINETELIA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANA CELI LIMA MARQUES, matrícula 4492-2, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada II. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.



MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 825/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

2008,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARIA JOSÉ
LÚCIO DE SOUZA, matrícula 9018-2, Merendeira, lotado na Secretaria Municipal da Administração e
Gestão de Pessoas, a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 826/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JAILSON PE-AII. 11 - CONCEDER au Servidol JAILSON PE-REIRA DA SILVA, matrícula 4569-7, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 827/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MÁRCIA MARIA
DE SOUZA, matrícula 9672-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, a Função Gratificada II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 828/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOANA MARIA BATISTA DE MORAIS MELO, matrícula 4253-8, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratifi-cada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 829/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOCHANAN CARJFRAM DE SANTANA LEANDRO, matrícula 9607-5, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função

Gratificada I.

- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 830/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao servidor WILMA CUNHA NORTE ALVES, matrícula 9098-0, Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 831/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDVALDO DAN-TAS DE OLIVEIRA, matrícula 4395-7, Motorista, lo-tado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 832/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFEITA MUNICIPAL DE MUSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS AUGUSTO CARVALHO, matrícula 3351-1, Motorista, lotado na Secretaria o Planejamento, Orçamento e Finanças, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 833/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE: Art. 1º -

- CONCEDER ao servidor ANTONIO DUARTE NETO, matrícula 4751-1, Professor, lotado na Gerência Executiva da Comunicação Social, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 834/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONILSON GOMES DE AQUINO, matrícula 3366-9, Motorista, lotado na Gerência Executiva da Administração e Expediente, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 835/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor NILTON BAR-BOSA DA SILVA, matrícula 5070-5, Guarda Municipal, lotado na Gerência Executiva da Administração e Expediente, a Função Gratificada III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 836/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA DO COUTO, matrícula 4672-9, Motorista, lotado na Gerência Executiva da Comunicação Social, a Função Gratificada III. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 837/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARINEZ
ROMÃO DA SILVA, matrícula 5655-3, Agente Administrativo, lotado na Unidade de Saúde Chico Costa,
a Função Gratificada III.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 838/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO EDILSON LEITE JÚ-NIOR, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Controle e Monitoramento, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Gestão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 839/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX



da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARTHA NATÁLIA DE MEDEI-ROS DIÓGENES, para o cargo em comissão de Di-retora do Ambulatório Materno-Infantil, símbolo DUS II, com lotação na Gerência Executiva da Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 840/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DENISE KARLA FERNANDES DUARTE VIEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 841/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR TASSYO MARDONNY LUCCIANO DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de
Chefe do Departamento de Apoio Administrativo,
símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da
Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 842/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 19 - NOMEAR CLEILTON ROCHA DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 843/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art 1º - NOMFAR JERÔNIMO VINGT-UN RO-ATL 1 - NOMEAN SETONIMO VINGT-ON NO-SADO MAIA NETO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Ações Comunitária, sím-bolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 844/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR GERALÚZIA FERREIRA DE LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do De-partamento de Apoio Administrativo, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 845/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ELISA FEITOSA DE CASTRO SOUZA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, com lota-ção na Gerência Executiva da Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 846/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO RODRI-GUES SILVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Proteção Social Básica, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 847/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELZELENE DE FREITAS ME-DEIROS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 848/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO HÉLIO XIMENES ALVES FILHO, para o cargo em comissão de Super-visor do Programa Saúde da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 849/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR ANNA MARILDA CARDOSO DA MATA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 850/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR CLEIDE MARIA BANDEIRA, para o cargo em comissão de Supervisora do Pro-grama Saúde da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 851/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, ínciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NICODEMUS FERNANDES DE LIMA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Projetos Especiais, símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Es-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 852/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIRA GORETH FERREIRA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo CS, com lotação na Bi-blioteca Municipal Ney Pontes Duarte. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 853/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIA RÉGIA DE ARAÚJO SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Articulação Comunitária, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 854/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art 1º - NOMEAR JOÃO MARIA RÉGIS para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Divulgação Geral, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 855/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR SUYANNA MARIA COSTA DE MEDEIROS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Limpeza Rural, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito

e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 856/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

Art. 1º - NOMEAR GENILSON ALVES DE SOUSA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Articulação Comunitária, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 857/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

ZUUB,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ROCELITO MIRANDA DA
ROCHA, para o cargo em comissão de Coordenador
do Projeto Craque do Futuro, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e
Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 858/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, ínciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA TRINDADE, para o cargo em comissão de Diretora de Ensino da UEI Rosalba Ciarlini Monteiro, símbolo DE-V, com lotação na UEI Rosalba Ciarlini Monteiro.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 859/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008, RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR DIÂNGELA MÁRCIA RODRIGUES DE SOUSA, para o cargo em comissão de Supervisor do Programa Saúde da Família, símbolo
SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.
Art. 2º - Esta parteira entre on visca parte data Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 860/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE, para o cargo em comissão de Supervi-sor do Programa Saúde da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 861/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO GOMES DE
MELO, para o cargo em comissão de Supervisor do
Programa Saúde da Família, símbolo SPSF, com loo na Gerência Executiva da Saúde. t. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 862/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR GENILDO FÉLIX BEZERRA, para o cargo em comissão de Administrador do Mercado do Bom Jardim, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 863/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO ANTONIO SO-BRINHO, para o cargo em comissão de Administra-dor do Mercado Central, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comér-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 864/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR GESI GOMES DE CARVALHO, para o cargo em comissão de Administrador do Mer-cado Central, símbolo CS, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 865/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR CAIO AUGUSTO MARTINS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Turístico, símbolo CS, com lotação na Gerên-cia Executiva do Turismo, Indústria e Comércio. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 866/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR JOANA DARC DE OLIVEIRA NERIS COSTA, para o cargo em comissão de Coordenadora de Manuntenção, símbolo CS, com lotação na Centro de Apoio Psicossocial II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 867/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR MARIA NEIDE TRINDADE RO-DRIGUES, para o cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo da Agência do Trabalho II, sím-bolo CS, com lotação na Fundação de Apoio à Gera-

ção de Emprego e Renda. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA



PORTARIA Nº 868/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

1º - NOMEAR GILSON RODRIGUES DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento da Agência do Trabalho II, símbolo CS, com lotação na Fundação de Apoio à Geração de Emprego e Renda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 869/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE

- NOMEAR ANTONIO CELSO DE AZE-Art. 1° - NOMEAR ANTONIO CELSO DE AZE-VEDO DA SILVA, para o cargo em comissão de Su-pervisor do Programa Saúde da Família, símbolo SPSF, com lotação na Gerência Executiva da Saúde. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 870/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO SIMONE ARAÚJO DANTAS, para o cargo em comissão de Administrador do Mercado do Vuco-vuco, símbolo CS, com lo-tação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 871/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008 2008

RESOLVE

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR ALCIVAN ALMEIDA EVANGE-LISTA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo CS, com lotação na Di-retoria de Compras e Materiais. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 872/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Pa-vimentação, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambien-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 873/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR MÁRCIO BRUNO DANTAS, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Ma-nutenção, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambien-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 874/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR ALUIZI ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de To-pografia, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 875/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

Art. 1° - NOMEAR ADEILTON MIGUEL DA FON-SECA, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Estradas Vicinais, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 876/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

2008,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR MARINA PINHEIRO VIEIRA
BARROSO, para o cargo em comissão de Chefe do
Departamento de Habitação de Interesse Social, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Δrt 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA m Mossoró-RN, 14 de abril de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 877/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgánica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

- NOMEAR FRANCISCO UBERLÂNDIO DA

SILVA, para o cargo em comissão de Diretor Técnico de Obras de Saúde, símbolo DTOE, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 878/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS LOPES LIMA MESQUITA, para o cargo em comissão de Di-retora da Unidade Saúde, símbolo DUS IV, com lotação na Unidade Básica de Saúde Dr. Heleno Gurgel. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 879/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008, RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR ÁUREA MARQUES DE CARVA-LHO, para o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Imunização, símbolo CD, com lota-ção na Unidade de Pronto Atendimento Conchecita

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 880/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR HELLY LÚCIA MONTENEGRO AMORIM FREDERICK, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assessoria Técnica, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da símbolo CD, WIII SCE, Tributação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 881/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR MICARLA FELIPE DA SILVA,

para o cargo em comissão de Chefe do Setor de As-sistência Social aos Conselhos Municipais, Símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA n Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 883/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso



IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

Art. 1º - NOMEAR PEDRO CARLOS LOPES PI-NHEIRO, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Publicidade, Símbolo CD – Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2009.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 882/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em con-formidade o art. 55, da Lei Complementar n. 27, de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora JARDA JACINTA, matrícula 13240-4, Nutricionista, lotada na Gerência Executiva da Saúde, a Função Gratificada I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 14 de abril de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 697/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Arquiteto, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CLAYTON MONTE SENA, em 1º lugar no
Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para
provimento de cargo de Arquiteto,
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR CLAYTON MONTE SENA, para
o cargo de Arquiteto, Referência I, Nível Superior,
com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e
lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

cutiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 698/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETIA MUNICIPAL DE MUSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Engenheiro Civil, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

mentar nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA
JALES, em 1º lugar no Concurso Público nº
002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo

002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Engenheiro Civil, R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência I, Nivel Superior, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 699/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n° 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Estatístico, criada pela Lei Complementar n° 018/2007.

nº 018/2007

nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de GALTTIERI FERREIRA TAVARES, em 1º
lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Estatístico,
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR GALTTIERI FERREIRA TAVA-

ARI. 1.5 - NOMEAR GALL TIERRI FERREIRA TAVA-RES, para o cargo de Estatístico, Referência I, Nível Superior, com carga horária de 30 (Trinta) horas se-manais e lotação na Secretaria Municipal dos Servi-ços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos -Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 700/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Pedagogo, criada pela Lei Complementar nº 018/2007.

cargo de Pedagogo, chada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de MARIBEL MACHADO OLIVEIRA, em 1º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA

para provimento de cargo de Pedagogo, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR MARIBEL MACHADO OLI-Art. 1.º - NOMEAK MARIBEL MACHADO OLI-VEIRA, para o cargo de Pedagogo, Referência I, Nivel Superior, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Ser-viços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Geencia Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 701/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o carro de Acente de Trâpsito e Transporte, criada pela

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de ITALLO MOURA DA CUNHA, em 1º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Trans-

R É S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR ITALLO MOURA DA CUNHA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Re-ferência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Mu-nicipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA.

em Mossoró-RN 07 de abril de 2009

Maria de Fátima Rosado Noqueira

PORTARIA Nº 702/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

considerando a existencia de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CARLOS ALEXANDRE DE ÓLIVEIRA LUZ, em 2º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR CARLOS ALEXANDRE DE OLI-VEIRA LUZ, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Se-cretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trân-

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

rio.
Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira

PORTARIA Nº 703/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

considerando a existencia de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ALEXANDRE OLIVEIRA PAIVA, em 3º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

Transporte,
RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR ALEXANDRE OLIVEIRA PAIVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Re-ferência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Mu-nicipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 704/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de AFRÂNIA DE SOUSA MAIA, em 4º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Trans-

provimento de cargo de Agente de Trânsito e Trans-

RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR AFRÂNIA DE SOUSA MAIA,
para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30
(Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes
Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 705/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MUSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela

Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE, em 6º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SE-SUTRA para provimento de cargo de Agente de Trân-

SUTRA para provimento de cargo de Agente de Transito e Transporte, R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito sito

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 706/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007:

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de MICHELA MELO DA SILVA, em 7º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Trans-

RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR MICHELA MELO DA SILVA,
para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30
(Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes
Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

rio. Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 707/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

considerando a existencia de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MARCOS DE FREITAS PESSOA, em 8º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR MARCOS DE FREITAS PES-SOA, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-

portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira Prefeita

PORTARIA Nº 708/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

CONSIDERANDO a existencia de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de MONALIZA NUNES DE CARVALHO, em 9º

lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESU-TRA para provimento de cargo de Agente de Trân-

sito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR MONALIZA NUNES DE CAR-VALHO, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nivel Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-

portes Públicos - Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 709/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de WIGLAINY SAMIDRA DANTAS FONSECA PONTES, em 10º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R É S O L V E: Art. 1.º - NOMEAR WIGLAINY SAMIDRA DANTAS FONSECA PONSECA PONTES, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nivel Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, ção na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Execu-

tiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 710/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JANDESON DANTAS DA SILVA, em 12º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para proyimento de cargo de Agente de Trânsito e

para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

Transporte, RESOLVE Art. 1.º - NO - NOMEAR JANDESON DANTAS DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira

PORTARIA Nº 711/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de REGINALDO CÉSAR DA SILVA, em 13º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte

RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR REGINALDO CÉSAR DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-

portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 712/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007.

cargo de Agente de Transito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de HAMILTON ALBUQUERQUE JÚNIOR, em 14º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SE-

14º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SE-SUTRA para provimento de cargo de Agente de Trân-sito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR HAMILTON ALBUQUERQUE JÚNIOR, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira Prefeita

PORTARIA Nº 713/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

considerando a existencia de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSÉ ERIVALNADO DA SILVA, em 16º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

Transporte,
RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR JOSÉ ERIVALNADO DA SILVA,
para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30
(Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes
Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação com efeitos financeiros a partir da

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira Prefeita

PORTARIA Nº 714/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de PIETROCIELLY MEDEIROS SILVA, em 17º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESU-TRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR PIETROCIELLY MEDEIROS Art. 1.9 - NOMEAR PIETROCIELLY MEDETROS SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 715/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de PABLO SALDANHA DE ARAÚJO, em 18º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E: Art. 1.º - NOMEAR PABLO SALDANHA DE ARAÚJO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 716/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar sº 018/2007.

Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de KAIO CESAR COELHO NUNES, em 19º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESU-TRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR KAIO CESAR COELHO NUNES, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretade 30 (Timita) noras serrianais e lotação ha secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 717/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de MAYELY BENY KADYDJA FÉLIX MEDEI-ROS, em 1º lugar (PNE) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR MAYELY BENY KADYDJA FÉLIX MEDEIROS, para o cargo de Agente de Trân-sito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Execu-

tiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 718/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o como de Aponto de Trâncites Transpetes sinde solo

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de BRUNO FIGUEIREDO CAETANO DE LIMA, em 20º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,
RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR BRUNO FIGUEIREDO CAETANO DE LIMA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Servicos Urbanos. Trânsito Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 719/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de ALEXEIEV CASTELA CARNEIRO, em 21º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESU-TRA para provimento de cargo de Agente de Trân-

TRA para provimento de cargo de Agento do Transito e Transporte, R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR ALEXEIEV CASTELA CARNEIRO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Servicos Urbanos. Trânsito e Trans-

ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 720/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de THIAGO DE ARAÚJO SOUSA, em 22º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 1.º - NOMEAR THIAGO DE ARAÚJO SOUSA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Re-ferência I, Nivel Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Mu-nicipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira Prefeita

PORTARIA Nº 721/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

considerando a existencia de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JEFFERSON EDUARDO DA SILVA, em 23º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESU-TRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR JEFFERSON EDUARDO DA
SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária
de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 722/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Tránsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANDRÉ PEDROSA BEZERRÁ DE MACEDO

consideration a initia, a aprovação e classifica-ção de ANDRÉ PEDROSA BEZERRA DE MACEDO, em 24º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR ANDRÉ PEDROSA BEZERRA

DE MACEDO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga ho-rária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Se-cretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trân-

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 723/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o carro de Acente de Trânsito e Transporte, grada pela

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE DA COSTA, em 25° lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE DA COSTA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nivel Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. tiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 724/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ABIDIAS CASTRO DE MORAIS NETO, em 26º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E:

R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR ABIDIAS CASTRO DE MORAIS
NETO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária
de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, com efeitos financeiros a partir da
data da posse revogadas as disposições em contrá-

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009. Maria de Fátima Rosado Noqueira Prefeita

PORTARIA Nº 725/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-

de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de JOSENILDO TIAGO DA SILVA, em 27º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

R E S O L V E : Art. 1.° - NOMEAR JOSENILDO TIAGO DA SILVA Art. 1.º - NOMEAR JOSENILDO TIAGO DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posso reveados as disposições em centrá.

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 726/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007.

Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de CLAUDÉCIO PEREIRA DA ROCHA, em 28º fugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESU-TRA para provimento de cargo de Agente de Trân-

RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR CLAUDÉCIO PEREIRA DA Art. 1.º - NOMEAR CLAUDECIO PEREIRA DA ROCHA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de la publicação com oficitos financipires a partir de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira

PORTARIA Nº 727/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CÍCERA SILVA FERREIRA, em 29º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRÂ para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Trans-

provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR CÍCERA SILVA FERREIRA,

para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Re-ferência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Mu-nicipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 728/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETIA MUNICIPAL DE MUOSOURO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007.

Lei Complementar nº 018/2007:

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de JOÃO PAULO CARLOS NETO, em 30º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

Art. 1.º - NOMEAR JOÃO PAULO CARLOS NETO, Art. 1.º- NOMEAR JUAO PAULO CARLOS NETO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Re-ferência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Mu-nicipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 729/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o carro de Acente de Trânsito a Transporte crisda pela

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de ALCIOMAR LOPES DE ARAÚJO FILHO, em 31º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SE-SUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

sto e Transporte, R E S O L V E: Art. 1.º - NOMEAR ALCIOMAR LOPES DE ARAÚJO FILHO, para o cargo de Agente de Trân-sito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lota-ção na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos — Gerência Execu-

tiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrádada da posse, revogadas as disposições em contrádada da posse.

Art. 3.° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 730/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de VINÍCIUS MAGNUS MEDEÍROS DE LIMA, em 32º Jugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR VINÍCIUS MAGNUS MEDEÍROS DE LIMA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nivel Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Se-

rária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Se-cretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e cretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trân-



Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 731/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o carro de Acente de Trânsito e Transporte crisada pela

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no

Processo nº. 106.08.602402-1, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mos-

a vala da Fazenda Fubrica da Comarca de Mos-soró/RN; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de ASTÉRIO ANTONIO DA SILVA, em 33º lugar (Sub judice) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR ASTÉRIO ANTONIO DA SILVA Art. 1.º - NOMEAR ASI LERIO AN I UNIO DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira Prefeita

PORTARIA Nº 732/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

considerando a existencia de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de SAMUEL SALES LEITE DA SILVA, em 35º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trâncito a Transporto.

sito e Transporte, RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR SAMUEL SALES LEITE DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 733/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANTONIO FRANCISCO DE ÓLIVEIRA SANTOS DE LIRA, em 36º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas sema-nais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos - Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 734/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA, em 37º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º NOMEAR LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA,

Art. 1.5" NOMEAR LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Re-ferência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Mu-nicipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira

PORTARIA Nº 735/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o carro de Acente de Trânsito a Transporte crisda pela

CONSIDERANDO a existencia de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ECIELHO BELARMINO DÁ COSTA MOREIRA, em 38º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR ECIELHO BELARMINO DA
COSTA MOREIRA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com
carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Execu-

tiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira

PORTARIA Nº 736/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-

tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de CHARLDSON RERYCLES MARCELINO PONTES, em 39º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo

de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR CHARLDSO Art. 1.º - NOMEAR CHARLDSON RERYCLES MARCELINO PONTES, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

tiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 737/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Processo nº, 106.08.602402-1, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN;

soró/RN:

soro/KN; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de LUIZ ANTONIO VALCÁCIO, em 2º lugar (PNE – Sub judice) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente

de Trânsito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR LUIZ ANTONIO VALCÁCIO, Art. 1.9 - NOMEAR LUIZ ANTONIO VALCACIO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos figorocipos a partir da

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 738/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ANDRESSA SUÊNIA ERNESTINA DA SILVA, em 40º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E: Art. 1.º - NOMEAR ANDRESSA SUÊNIA ERNESTINA DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos — Gerência Executiva do Trânsito. Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 739/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de THIAGO ESDRAS CORREIA, em 41º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

Iransporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR THIAGO ESDRAS CORREIA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Re-ferência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Mu-nicipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes

Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeit

PORTARIA Nº 740/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela

Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de THIAGO LEANDRO PIPOLO, em 42º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR THIAGO LEANDRO PÍPOLO, Art. 1.9 - NOMEAR THIAGO LEANDRO PIPOLO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos - Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 741/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela

Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de MAX ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, em 43º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente

R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR MAX ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga ho-rária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trân-

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009. Maria de Fátima Rosado Noqueira Prefeita

PORTARIA Nº 742/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

considerando a existencia de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSÉ CARLOS DE BRITO JÜNIOR, em 44º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito a Transporte sito e Transporte R E S O L V E

Art. 1.º - NOMEAR JOSÉ CARLOS DE BRITO JÚ-NIOR, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nível Médio, com carga horária

de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-rio

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 743/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o carro de Acente de Trânsito e Transporte, griada pela

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no

Processo nº. 106.08.602401-3, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN:

SOFO/KIN;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de SAUL DE MEDEIROS CELESTINO, em 45º lugar (sub judice) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR SAUL DE MEDEIROS CELES-

Art. 1.º - NOMEAR SAUL DE MEDEIROS CELES-TINO, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nivel Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

rio. Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira

PORTARIA Nº 744/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOÃO PAULO BENEVIDES DE MELO, em 46º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

sito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.° - NOMEAR JOÃO PAULO BENEVIDES DE

MELO, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 745/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETIA MUNICIPAL DE MUSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007.

Lei Complementar nº 018/2007:

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA, em . 47º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SE-SUTRA para provimento de cargo de Agente de Trân-

SUTRA para provintento de cargo de Agente de Transito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR TIAGO SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trân-

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira Prefeita

PORTARIA Nº 746/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de KLENILSON AZEVEDO DE CARVALHO, em 48º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SE-SUTRA para provimento de cargo de Agente de Trân-

sito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR KLENILSON AZEVEDO DE CARVALHO, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Se-cretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trân-

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 747/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o
cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela
Lei Complementar nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de JOSÉ NARCELIO BARRETO DE SOUZA JÚNIOR, em 49º lugar no Concurso Público nº
002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo
de Agente de Trânsito e Transporte.

de Agente de Trânsito e Transporte, R É S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR JOSÉ NARCELIO BARRETO DE SOUZA JÚNIOR, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com



carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 748/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela

Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Processo nº. 106.08.602459-5, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN

soró/RN;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ADRIANO ROCHA DA SILVÁ, em 50º lugar
(Sub judice) no Concurso Público nº 002/2008PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente
de Trânsito e Transporte,
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR ADRIANO ROCHA DA SILVA,
para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30
(Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes
Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, com efeitos financeiros a partir da
data da posse, revogadas as disposições em contrá-

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

rio.
Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Noqueira

PORTARIA Nº 749/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o

argo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela ei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de RENE BEZERRA FREITAS FÉ, em 51º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

Transporte, R E S O L V E : Art. 1.° - NOMEAR RENE BEZERRA FREITAS FÉ, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Re-ferência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Mu-nicipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes

Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 750/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de FRANCISCO TOMAZ PACÍFICO JÚNIOR, em 52º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente

de Trânsito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1,º - NOMEAR FRANCISCO TOMAZ PACÍ-FICO JÚNIOR, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga ho-rária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Se-cretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trân-

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 751/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o carro de Acente de Trânsito a Transporte griada pela

cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de JONATHAS BANDEIRA DE LIMA, em 53º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESU-TRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR JONATHAS BANDEIRA DE LIMA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secreta-ria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 752/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complemen-tar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela

Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de FRANCISCO ALMIR DE FREITAS SOUZA, em 54º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente

PMIM/SESOTRA para provintento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCO ALMIR DE FREI-TAS SOUZA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Seretaria Municipal de Serviços Urbanos. Trânsito e cretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trân-

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA. em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 753/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela

Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ARTHUR GEOVANNY PEREIRA IZIDRO E SILVA, em 55º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo

ouz/2008-PMIN/SESD I RA para provintento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR ARTHUR GEOVANNY PE-REIRA IZIDRO E SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nivel Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Execu-

tiva do Trânsito.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 754/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de ELY NASCIMENTO DA SILVA, em 56º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR ELY NASCIMENTO DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 755/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de LUIS ECIRALDO CORREIA, em 57º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte, RESOLVE

RESOLVE:
Art. 1.º - NOMEAR LUIS ECIRALDO CORREIA,
para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30
(Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes
Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 756/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;



CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de ANTONIO HUGO LOPES CÂMARA, em 58º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESU-TRA para provimento de cargo de Agente de Trân-

sito e Transporte, R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR ANTONIO HUGO LOPES CÂ-MARA, para o cargo de Agente de Trânsito e Trans-porte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaría Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Trans-portes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da

data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 757/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFETTA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela

Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de ISAIAS RODRIGUES DA SILVA, em 59º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e

para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,
R E S O L V E :
Art. 1.º - NOMEAR ISAIAS RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da

sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

rio. Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

PORTARIA Nº 758/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

de 2007, C/C os artigos 11 e 12 da Ex estamble de 2008, e;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;
CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de FRANCISCO JOELLYTON DA SILVA GÓIS, em 3º lugar (PNE) no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR FRANCISCO JOELLYTON DA SILVA GÓIS, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trâncretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trân-

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 759/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar n.º 20, 2018/2007.

cargo de Agente de Transido e Transporte, chada pela Lei Complementar nº 018/2007; CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA COR-TEZ, em 60º lugar no Concurso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte,

R E S O L V E : Art. 1.º - NOMEAR DANIELLE SANTIAGO DE OLI-ART. 1.5- NOMEAR DANIELLE SANTIAGO DE OLI-VEIRA CORTEZ, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nível Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do

e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

PORTARIA Nº 760/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 018/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e; CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, criada pela Lei Complementar nº 018/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classifica-ção de GILDEAM DE PAIVA, em 61º lugar no Con-curso Público nº 002/2008-PMM/SESUTRA para provimento de cargo de Agente de Trânsito e Transporte.

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR GILDEAM DE PAIVA, para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, Referência I, Nivel Médio, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos – Gerência Executiva do Trânsito.

Art 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrá-

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por meio da Prefeita Municipal, MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA, firma os contratos individuais de trabalho por prazo determinado abaixo discriminados, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2008.

LOTAÇAO:	GERENCIA	EXECUTIVA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Contrato				
Número	Classif.	NOME	CARGO	Admissão
Data				
01/2009	4°	ANTONIA AURINEIDE VIEIRA	Advogado (CREAS)	03/04/2009
02/2009	15°	ALZENEIDE FERREIRA DA FONSECA OLIVEIRA	Monitor Nível Superior (PETI)	03/04/2009
03/2009	16°	LENIRA OLIVEIRA COSTA NOGUEIRA	Monitor Nível Superior (PETI)	03/04/2009
04/2009	18°	MARIA ANNYCIONARA DE AZEVEDO	Monitor Nível Superior (PETI)	03/04/2009
05/2009	21°	VIRGÍNIA BRENNA DE PAULA GÓIS	Monitor Nível Superior (PETI)	03/04/2009
06/2009	22°	ANDREZA DAYANNE FRANÇA FREIRE	Monitor Nível Superior (PETI)	06/04/2009
07/2009	20°	MARIA DAS GRAÇAS ALMEÍDA MONTEIRO	Monitor Nível Superior (PETI)	08/04/2009
08/2009	23°	LAURA POLLYANNA RODRIGUES DE MELO	Assistente Social (CRAS)	03/04/2009
09/2009	27°	MARIA IZABEL MELO E OLIVEIRA	Assistente Social (CRAS)	03/04/2009
10/2009	29°	SILVANA DE SOUSA CARVALHO DINIZ		03/04/2009
			Assistente Social (CRAS)	
11/2009	7°	EDILEUSA PAULA NOGUEIRA BEZERRA	Arte-Educador (Nível Superior - CRAS)	03/04/2009
12/2009	8°	MARTA MARIA OLIVEIRA COSTA	Arte-Educador (Nível Superior - CRAS)	06/04/2009
13/2009	9°	VILMA MARIA SOARES PEREIRA	Arte-Educador (Nível Superior - CRAS)	06/04/2009
14/2009	13°	GIZELLE VENCESLAU DE OLIVEIRA	Arte-Educador (Nível Superior - CRAS)	03/04/2009
15/2009	5°	MAXSUEL ALLSON DE PAIVA GALVÃO	Arte-Educador (Nível Médio - CRAS)	06/04/2009
16/2009	6°	ALAMO JACKSON DE SOUZA DUARTE	Arte-Educador (Nível Médio - CRAS)	03/04/2009
17/2009	7°	ROBERLILSON PAULINO DA SILVA	Arte-Educador (Nível Médio - CRAS)	03/04/2009
18/2009	8°	MARIA FRANCINAIDE GOMES	Arte-Educador (Nível Médio - CRAS)	08/04/2009
19/2009	23°	CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA	Monitor Nível Médio (PETI)	03/04/2009
20/2009	24°	MÁRCIA ANDRADE MARTINS	Monitor Nível Médio (PETI)	06/04/2009
21/2009	26°	VANUSA TEODOSE DA SILVA SANTOS	Monitor Nível Médio (PETI)	03/04/2009
22/2009	27°	JOELMA MARIA DOS SANTOS	Monitor Nível Médio (PETI)	03/04/2009
23/2009	4°	UMBERIANA MANIÇOBA DE ALMEIDA BRILHANTE		03/04/2009
24/2009	03°	EVALDO DE SOUSĂ LACERDA	Arte-Educador (Nível Médio - CREAS)	08/04/2009
25/2009	90	ANDRÉA CARLA ALVES DA SILVA	Atendimento Direto ao Usuário	03/04/2009
26/2009	10°	VANESSA ALVES DA SILVA	Atendimento Direto ao Usuário	03/04/2009
2012003	10	VALUEDONALVED DATOILVA	Attendamento Direto do Osudilo	00/04/2000

Mossoró-RN, 03 de abril de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira

Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DA Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1046/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, que o servidor público abaixo qualificado, se portou de maneira inadequada e ameaçadora diante de servidores desta Secretaria, bem como na presença do titular da pasta, e com fundamentação legal no art. 142, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró,

RESOLVE:

APLICAR a pena de ADVERTÊNCIA, ao servidor JOSÉ HERCULANO XAVIER SOBRINHO, matrícula nº 9755-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Gerência Executiva da Saúde – Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Osias Alves de Souza.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de março de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1064/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda n° 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora FLAVIA TEREZA CAMARA DA SILVA, matrícula n.º 12904-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no (a) CAPSI - CENTRO PSICOSOCIAL INFANTIL MARIA DE FATIMA F MEDEIR, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 20/04/2009 a 17/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1063/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda n° 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1° da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ADRIANA DA SILVA MOURA, matrícula n.º 11600-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no (a) U. DE SAUDE DR. JOSE HOLANDA - DOM JAIME CAMARA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 20/04/2009 a 17/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licenca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1030/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2°. da Emenda n° 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1° da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora MARIA GREYSA DA SILVA, matrícula n.º 12989-5, ocupante do cargo de CED-CHEFIA EXEC. DEPARTAMENTO, lotada no (a) SE-CRETARIA M. DA CIDADANIA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 20/04/2009 a 17/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 30 de março de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1199/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2°. da Emenda n° 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1° da Lei n° 8.213. de 24 de julho de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora JARDELINA SOARES BA-TISTA, matrícula n.º 126950, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no (a) U DE SAUDE DR. JOAQUIM SALDANHA - ESTRADA DA RAIZ, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 13/04/2009 a 10/10/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1084/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2°. da Emenda n° 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1° da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ADRIANA DE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 9337-8, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada no (a) COLEGIO EVANGELICO LEONCIO JOSE DE SANTANA, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 01/04/2009 a 28/09/2009, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1132/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando licença, sem remuneração, para participar de capacitação em Programa DST/HIV/AIDS, da Secretaria da Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal - RN, com fundamentação legal no art. 98, §3º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Moscoró)

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença para Capacitação, sem remuneração, à servidora THAYANNE MENESES GOUVÉIA DE MEDEIROS, matrícula n.º 13221-7, CIRURGIĂ DENTISTA, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Francisco Marques da Silva, pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 16 de abril de 2009 e encerramento previsto para 15 de abril de 2011, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao término de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1073/2009-SEMAD



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº. 007/09-GVP, de 09 do corrente mês, do Gabinete da Vice-Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público), RESOLVE:

AUTORIZAR, no interesse da administração, a remoção da servidora ANTONIA LUCIA CAVALCANTE DE ASSIS, matrícula no 10406-0, titular do cargo em comissão de CS - Chefe de Setor, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social para o Gabinete da Vice Prefeita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1075/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº. 007/09-GVP, de 09 do corrente mês, do Gabinete da Vice-Prefeita e com embasamento legal no art 42 da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

AUTORIZAR, no interesse da administração, a remoção da servidora ADRIANA REZENDE LEITE , matrícula no 4877-4, titular do cargo de Professor Nível II, da Secretaria do Gabinete da Prefeita para a Gerência Executiva da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1076/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº. 007/09-GVP, de 09 do corrente mês, do Gabinete da Vice-Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público), RESOLVE:

AUTORIZAR, no interesse da administração, a remoção da servidora DÉBORA AMORIM SILVA D. TEI-XEÍRA, matrícula no 3828-8, titular do cargo de Professor Nível II, da Gerência Executiva da Cultura para a Gerência Executiva da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas. em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1077/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº. 007/09-GVP, de 09 do corrente mês, do Gabinete da Vice-Prefeita, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público), RESOLVE:

AUTORIZAR, no interesse da administração, a remoção da servidora ANTONIA SONIA DA SILVA, matrícula no 8168-0, titular do cargo de Professor Nível II, da Gerência Executiva da Cultura para a Gerência Executiva da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas. em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1078/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no requerimento do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor HENRIQUE ROCHA BEZERRA SILVA, matrícula no 4399-9, ocupante do cargo de Motorista, da Gerência Executiva da Cultura para a Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN. 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1139/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado, com o despacho favorável do Gerente Executivo da Indústria e do Comércio.

RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor JOSÉ LUZ DE MELO JUNIOR, matrícula no 9561-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Gerência Executiva da Saúde para a Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1138/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento do servidor abaixo qualificado, com o despacho favorável da Gerente Executiva da Educação,

RESOLVE

TRANSFERIR, a pedido, a servidora LIGIA VALLÉ-RIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula no 9614-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Gerência Executiva da Educação para a Gerência Executiva da Gestão Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas. em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 0678/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuicões legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e; CONSIDERANDO, o requerimento do servidor

abaixo qualificado e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01/2002-2007, ao servidor ROBSON GONZAGA GÊ, matrícula nº. 9406-4, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, com vigência de 02 de março de 2009 a 30 de maio de 2009

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas. em Mossoró-RN, 19 de fevereiro de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1090/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes á situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1994/2004, ao servidor ANTONIO CICERO DE ARAUJO, matrícula nº. 5180-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na GERENCIA EXEC. DA AGRICULTURA, ABAST. E RECUROS HI-DRICO, com vigência de 20/04/2009 a 16/10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-



cação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 03 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1079/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1-1993/1998, a servidora NARLEY MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 4512-7, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA M. DA TRIBUTACAO, com vigência de 16/04/2009 a 14/07/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1151/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, R E S O L V E:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-2001/2006, a servidora JEANIA MARIA PEREIRA QUEIROZ, matrícula nº. 8943-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na REGIAO SUL, com vigência de 16/04/2009 a 14/072009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1150/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atri-

buições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 7-2002/2007, a servidora DAIANE SUELEN REBOUCAS GE, matrícula nº. 9669-5, ocupante do cargo de AGENTE ADMI-NISTRATIVO, lotada na CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, com vigência de 20/04/2009 a 19/05/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1133/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-CÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1994/2004, ao servidor LUIZ LEITE DA COSTA, matrícula nº. 3703-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na E. M. FRAN-CISCO FRANCA - Z.R., com vigência de 20/04/2009 a 16/10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de ábril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1068/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor NICKSON JEANMERSON FIRMINO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 12119-3, lotado na Gerência Executiva da Saúde, do cargo de Agente de Endemias (campo), do grupo ocupacional da saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de ábril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1080/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor PABLO THIAGO FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº. 13054-0, lotado na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, do cargo de Monitor do PETI - Nível Médio, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas. em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1137/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :
EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA DO SOCORRO ROLDÃO FERNANDES, matrícula funcional n.º 3407-1, PROFESSOR - NIVEL III, lotada na E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 09/02/2009, conforme Benefício de Número 1479705842, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 1136/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal).

RESOLVE:

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA JOSE DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 30384. MERENDEIRA, lotada na E. M. PROF. DOLORES FREIRE DE ANDRADE, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 10/03/2009, conforme Beneficio de Número 1479709120, e declarar o cargo vago.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas. em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário



PORTARIA Nº 1135/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts, 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora RITA MIRIAM DE ARAUJO LINHARES, matrícula funcional n.º 17811, MERENDEIRA, lotada na REGIAO SUL, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PRE-VIDÊNCIÁRIA, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 03/03/2009, conforme Benefício de Número 1479708299, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1134/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

SOLVE:

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor FRANCISCO PINTO DE MENDONCA matrícula funcional n.º 32885, GARI, lotado na DEPARTAMENTO DE LIMPEZA I, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/03/2009, conforme Benefício de Número 1479707993, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas. em Mossoró-RN, 07 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1198/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora FRANCISCA MARIA DA SILVA, matrícula funcional n.º 4747-9. PROFESSOR - NIVEL I, lotada na E. M. SAO ROMAO - Z.R., em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/03/2009, conforme Benefício de Número 1479708159, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas. em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1197/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal no 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora CASSIMIRA LUCIA DE AMORIM, matrícula funcional n.º 5357-6, MERENDEIRA, lotada na CASA DA NOSSA GENTE - BARROCAS, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/03/2009, conforme Benefício de Número 1479708574, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de abril de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1195/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor

Municipal), RESOLVE:

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula funcional n.º 2440-3, AUXILIAR DE SERVICOS GE-RAIS, lotada na E. M. JOAQUIM FELICIO DE MOURA, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 18/03/2009, conforme Benefício de Número 1483065216, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN. 13 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1196/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com égide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora RITA LEITE DA FROTA NEVES VIANA, matrícula funcional n.º 2774-5, PROFESSOR - NIVEL III, lotada na U. E. I. JULIA UCHOA - COSTA E SILVA, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/03/2009, conforme Benefício de Número 1479709740, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de ábril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1152/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-CÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o pedido de cancelamento de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), formulado pela servidora abaixo qualificada, e de acordo com a Declaração emitida pela Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto, de 08/04/2009,

RESÓLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0878/2009-SEMAD, de 19/03/2009, que extinguiu o vínculo empregatício da servidora RAIMUNDA DUARTE DE LIMA SOUZA, matrícula nº 1653-2, Supervisor Escolar II, lotada na Gerência Executiva da Educação, por ocasião da concessão de sua aposentadoria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas. em Mossoró-RN, 08 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 1083/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-ÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais. e:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público municipal abaixo qualificado, pleiteando a interrupção da licença sem remuneração, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró),

RÉSOLVE:



AUTORIZAR, a pedido, o retorno às suas atividades profissionais, a partir de 01/04/2009, da servidora ADRIANA DE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 9337-8, PRO-FESSOR NÍVEL I, lotada na Gerência Executiva da Educação – COLÉGIO EVANGÉLICO LEÔNCIO JOSÉ DE SANTANA, que se encontra de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, pelo período de 01 (um) ano, com vigência de 20 de setembro de 2008 a 19 de setembro de 2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 02 de abril de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,

CONSIDERÁNDO o exposto nos requerimentos de progressão funcional dos servidores abaixo relacionados, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação, e com fundamentação legal nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº. 2.249/2006, de 15/12/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró;

RESŎLVE:

CONCEDER aos servidores integrantes do quadro do magistério público do Município de Mossoró, lotados na Gerência Executiva da Educação, Progressão Funcional para a classe abaixo identificada:

Nº			
Func. Mat.	NOME	CARGO	Classe
8158-2	GEORGETE ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
8716-5	JACIARA GOMES PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL III	III
4997-0	JACIARA PEREIRA MAIA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL III	V
1733-2	LUZINETE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	V
8450-6	MAGDA LUCIA CARLOS DE CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL III	III
8680-0	MARIA FERNANDES DE SOUZA NETA	PROFESSOR - NIVEL III	III
9334-3	MARIA FERNANDES DE SOUZA NETA	PROFESSOR - NIVEL III	III
2869-3	MARIA FRANCISCA GALDINO DA CUNHA	PROFESSOR - NIVEL III	VI
3157-2	MARTA LUCIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL III	V
8640-1	RICARDO ALFREDO DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL III	III
8167-1	ROSILENE RODRIGES DE CASTRO	SUPERVISOR ESCOLAR-III	III
49459	VERA SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR - NIVEL II	VI

Mossoró-RN, 31 de marco de 2009.

Manoel Bizerra da Costa Secretário da Administração

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,

CONSIDERÁNDO o exposto nos requerimentos de progressão funcional dos servidores abaixo relacionados, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação, e com fundamentação legal nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº. 2.249/2006, de 15/12/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró; R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores integrantes do quadro do magistério público do Município de Mossoró, lotados na Gerência Executiva da Educação, Progressão Funcional para o Nível abaixo identificado:

93823 GLENDA PINTO GADELHA PROFESSOR III 35219 IVONE NEGREIROS PAULINO PROFESSOR III 49517 JOSE ALTEMAR DA SILVA PROFESSOR III 98809 LUCIANO RICARDO DA SILVA LIMA PROFESSOR III 97462 MARIA DO CEU FERREIRA PROFESSOR III 102199 MARIA DO SOCORRO B. ROCHA E SILVA PROFESSOR III 49145 MARIA ZILLENE NICODEMUS FERREIRA PROFESSOR III 93882 MARIA ZILLENE NICODEMUS FERREIRA PROFESSOR III 84930 MAURILIO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR PROFESSOR III 56934 SANDRA SOARES DA COSTA PROFESSOR III	ILINO PROFESSOR III A PROFESSOR III BILVA LIMA PROFESSOR III RA PROFESSOR III ROCHA E SILVA PROFESSOR III IMUS FERREIRA PROFESSOR III
--	---

Mossoró-RN, 31 de março de 2009

Manoel Bizerra da Costa Secretário

> Aviso de Licitação Pregão nº. 013/2009 - SEMAD

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br



Mossoró-RN, em 16 de fevereiro de 2009.

O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 014/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de abril de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Material hidráulico e Elétrico para serem utilizados na manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de fevereiro de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 015/2009 – SEDETEMA.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender a Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental e suas Gerências. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.pre-feiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 19 de fevereiro de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 016/2009 - SMC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cidadania do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.pre-feiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 20 de fevereiro de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 022/2009 - SMC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Cidadania do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.pre-feiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 16 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 023/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Fardamentos para utilização nos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Projovem do município de Mossoró. O Edital com as demais específicações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar,

Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 024/2009 - GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Gerência Executiva da Educação e do Desporto e suas Unidades de Educação. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 16 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 025/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para utilização nos programas coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 16 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 026/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.pre-feiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 16 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 027/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de Cestas Básicas destinadas às ações coordenadas pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 028/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículo para uso nas atividades desenvolvidas pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeitura-



demossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 029/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para utilização em programas coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 030/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes), para utilização em programas coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009. O PREGOFIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 031/2009 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, cujo objeto é a aquisição de Gás de cozinha (GLP), para utilização nas atividades e Programas coordenados pela Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 032/2009 - SESUTRA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por, cujo objeto é a aquisição de motocicletas destinadas a atender as necessidades de implantação e manutenção dos serviços de trânsito coordenados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 18 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 033/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2009, às 11h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de arcondicionado para atender as necessidades das Unidades coordenadas pela Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes

encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 18 de março de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 036/2009 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de maio de 2009, às 10h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para utilização nas Unidades de Atendimento e Ambulâncias administradas pela Gerência Executiva da Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 02 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 037/2009 - SEMUDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a prover as necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 03 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Pregão nº. 045/2009 - SEMAD

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de abril de 2009, às 10h00min, na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias e Gerências da Prefeitura de Mossoró. O Edital com as demais específicações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 08 de abril de 2009. O PREGOEIRO

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 007/2009 - GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de maio de 2009, às 10h00min, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1° andar, Centro, Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró-RN, em 06 de abril de 2009. A COMISSÃO

Aviso de Licitação Tomada de Preço nº. 008/2009 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de maio de 2009, às 10h00min (dez) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar — Centro - Mossoró-RN. Realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Reforma da Praça Bento Praxedes (Praça do Codó). O Edital com as demais especificações



e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, 08 de abril 2009. A COMISSÃO

Aviso de Licitação Concorrência nº. 003/2009 - GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação modalidade Concorrência do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de nove leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, com o objetivo de atender pacientes carentes do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h 00min às 13h 00min.

Mossoró-RN, em 06 de abril de 2009. A COMISSÃO

Aviso de Licitação Concorrência nº. 004/2009 - SEDETEMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de maio de 2009, às 08h00min (oito) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. Realizará licitação modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Restauração de Pavimentação Asfaltica com CBUQ. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

Mossoró-RN, em 08 de abril de 2009. A COMISSÃO

Aviso de Licitação Concorrência nº. 005/2009 - GES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de maio de 2009, às 08h00min, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação modalidade Concorrência do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de procedimentos médicos junto a clinicas e hospitais da rede privada credenciados pelo SUS. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h 00min às 13h 00min.

Mossoró-RN, em 08 de abril de 2009. A COMISSÃO

Adiamento de Licitação Pregão Presencial nº. 021/2009 – GEED.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 17 de abril de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a contratação de veículos para o serviço de transporte dos alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural, será reaprazado para o dia 30 de abril de 2009, as 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min as 13h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 15 de abril de 2009. O PREGOEIRO

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/09 - SEMAD OBJETO: Fornecimento de Energia – Prédios Públicos EMPRESA: COSERN – Cia. Energética do Rio Grande do Norte VALOR DO CONTRATO: 500.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 005/09 - SEMAD
OBJETO: Fornecimento de Energia – Iluminação Pública
EMPRESA: COSERN – Cia. Energética do Río Grande do Norte
VALOR DO CONTRATO: 3.500.000.00

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO №. 007/09 - SEMAD
OBJETO: Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário
EMPRESA: CAERN – Cia. de Água e Esgotos do RN
VALOR DO CONTRATO: 1.000.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO №. 003/09 - SEMAD OBJETO: Serviço de Internet Banda Larga nas diversas repartições dessa Prefeitura. EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A VALOR DO CONTRATO: 60.000,00



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 008/09 - SEMAD OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa nas diversas repartições dessa Prefeitura. EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A VALOR DO CONTRATO: 750.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

LRF, art. 48 - Res. 7/2005-TCE/RN, art					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA REC	EITA		No Bim	iestre	Até o Bimes
Previsão Inicial da Receita					354.204.763
Previsão Atualizadada Receita					354.204.763
Receitas Realizadas			42.174.5	38 55	42.174.538
Saldo de Exercicio Anterior			72.177.3	0.00	0.174.550
Déficit Orçamentário				0.00	0
•					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DES	PESA		No Bim	iestre	Até o Bimes
Dotação Inicial					326.231.643
Dotação Atualizada					342.337.279,
Dotação Attanzada Despesas Empenhadas			168.930.9	17.40	168.930.917
Despesas Liquidadas			30.594.4		30.594.482
Superávit Orçamentário			30.394.4	02,47	11.580.056
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃ	0		No Bim	iestre	Até o Bimes
Despesa Empenhada			168.930.9		168.930.917
Despesa Liquidada			30.594.4	82,49	30.594.482
RECEITA CORRENTE LIQUIDA				Ate	é o Bimestre
Receita Corrente Liquida				281	1.942.740,11
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE	PREVIDÊNCIA		No Bimestr	e Ate	é o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			0,0	0	0,00
Receita Previdenciárias (I)			0.0	0	0.00
Despesas Previdenciárias (II)			0.0	_	0.00
Resultado Previdenciário (I -II)			0,0		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Me	atas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até Bimestre (b		m Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			1.711.784,0	1	0,00
			1/11/04/	1.1	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		D DOS RESTOS A PAGAR Inscrição Cancelamento até o Bin		Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PO	DER E MINISTÉRIO PÚBLICO	15.459.289,74	0,00	10.274.998,46	5.184.291,28
RESTOS	A PAGAR PROCESSADOS	7.692.140,68	0,00	5.793.891,16	1.898.249,52
	Poder Executivo	7.692.140,68		5.793.891,16	1.898.249,52
	Poder Legislativo				
	Poder Judiciário				
	Ministério Público				
RESTOS	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.767.149,06	0,00	4.481.107,30	3.286.041,76
	Poder Executivo	7.767.149,06	0,00	4.481.107,30	3.286.041,76
	Poder Legislativo				
	Poder Judiciário				
	Ministério Público				
TOTAL		15.459.289,74	0,00	10.274.998,46	5.184.291,28



Limites Constitucionais A			
IMENTO DO ENSINO Valor Apurado até o bimestre Minimo a Aplicado Aplicar no Exercício	Valor Apurado até o bimestre	ÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV
D Ensino - MDE 4.958.943,38 25%/18%	4.958.943,38	na Manutenção do Ensino - MDE	Minimo Anual dos Impostos na Manuten
E no Ensino Fundamental 2.588.835,97 60%	2.588.835,97	Despesas com MDE no Ensino Fundamental	Minimo Anual de 60% das Despesas co
eração dos Professores do 0,00 60%	0,00	JNDEF na Remuneração dos Professores do	Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Re Ensino Fundamental
ESA DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo a Re	Valor Apurado até o Bir	CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E D
0,00	0,00	édito	Receita de Operação de Crédito
			Despesa de capital Liquida
VIDÊNCIA Exercício de Referência 10º Exercício 20º Exe	Exercício de Referência	REGIMES DE PREVIDÊNCIA	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE
0,00 0,00	0,00	ncia Social	Regime Própio de Previdência Social
0,00 0,00	0,00	atronal(III)	Repasse da Contribuição Patronal(III)
0,00 0,00	0,00)	Receitas Previdênciárias(IV)
0,00 0,00	0,00		Despesas Previdênciárias(V)
0,00 0,00	0,00		Resultado Previdênciárias(IV-V)
do RPPS(VI) 0,00 0,00	0,00	obertura de Déficit do RPPS(VI)	Repasse Recebido para Cobertura de D

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E AP	LICAÇÃO DE RECURSOS	Valo	or Apurado até o Bi	mestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienac	cão de Ativo		0.00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alenação de			0,00		0,00
				Limites Const	itucionais Anuais
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚI	BLICOS DE SAÚDE	Valor Apura	ado até o bimestre		
Despesas Própias com ações e Serviço	s de Saúde		8.041.235,34	15,0000	33,83
DE SPE SA DE CARÁTER CON	TINUADO DERIVADO DE PPS	VA	ALOR APURADO NO	EXERCÍCIO CO	RRENTE
Total das Despesas/RCL %				0,00	
Maria de Fátima Rosado Nogueira	Francisc	o Caninde Maia		Ricardo Séro	gio de Medeiros
Prefeita	Secretário do Planeja	amento e Gestão Fin	anceira	Contador - CF	RC/RN 8655/0-4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 05 - SMC, em 13 de abril de 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº 1,068/97-GP, e os artigos 22 e 41 da Lei Complementar Nº 27/2008, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró nos termos do artigo 56, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO os relevantes avanços na política de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal com a instituição de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração de seus servidores; CONSIDERANDO o incentivo e a valorização ao aperfeiçoamento, a capacitação técnica e científica conferidos aos servidores municipais pela atual Administração, fato que motiva o desenvolvimento do trabalho com qualidade, proporcionando crescimento O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA, no

trabalho com qualidade, proporcionando crescimento pessoal ao servidor e um melhor desenvolvimento da organização pública e, por conseguinte, da socie-

CONSIDERANDO as louváveis iniciativas dos servidores em buscarem a progressão funcional por meio do mérito técnico e científico;

RESOLVE: Art. 1° – DETERMINAR que as Gerências Executi-RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR que as Gerências Executivas da Saúde (GES) e da Educação (GEED) instituam, em caráter imediato, comissões para análise e pareceres quanto aos requerimentos de gratificações por titulação dos profissionais do grupo ocupacional da saúde (para a GES) e dos profissionais da educação que atuam na rede municipal de ensino fundamental (para a GEED).
§ 1º - Aplica-se a determinação do caput, os requerimentos apresentados aos devidos órgãos municipais até o dia 30 de março de 2009.
§ 2º - As Comissões de Avaliação dos requerimentos deverão utilizar como fundamento teórico legal para proceder a análise técnica dos documentos, a Lei Complementar N° 020/2007 (GES) e a Lei Complementar N° 2.249/2006 (GEED).
§ 3º - Fica estabelecido um prazo de 30 dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão das atividades específicadas neste artigo.

Art. 2º - As Gerências Executivas da Saúde (GES)

Art. 2º – As Gerências Executivas da Saúde (GES) e da Educação (GEED) deverão encaminhar até o dia 10 de maio de 2009, os relatórios com as análises técnicas e os devidos pareceres das Comissões de Avaliação referente aos requerimentos já citados, para a Secretaria Municipal de Administração e Ges-

tão de Pessoas.

tão de Pessoas. Art. 3º – Após a realização e consolidação das atividades especificadas nos artigos 1º e 2º desta Portaria, as Gerências da Saúde e da Educação deverão planejar, elaborar e apresentar em até 60 dias, um Programa de Capacitação que especifique por meio de normas e condições bem definidas por área de atuação profissional, o processo de progressão funcional em nível de Pós-graduação, o qual será objeto de inserção nas Leis que instituíram os PCCRs Municipais. nicipais.

Art. 4º – Em atenção ao artigo 3º, fica suspenso por

Art. 4" – Em aterição do drugo 3", ital suspenso por prazo de 90 dias, o recebimento por parte das Gerências da Saúde e da Educação, de requerimentos que almejem gratificações por titulação.

Art. 5" – Esta portaria entra em vigor na data de sua sublicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Cidadania, em Mossoró-RN, 13 de Abril de 2009.

Francisco Carlos Carvalho de Melo Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Ambiental

PEDIDO DE LICENÇA

ALEXANDRE MAGNO DE NEGREIROS DIÓGE-NES, 08.852.654/0001-55, torna público que está requerendo à Gerencia Executiva da Gestão Ambiental querendo a destada Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a LICENÇA PREVIA para Construção de CLÍNICA ALE-XANDRE DIÓGENES ODONTOLOGIA LTDA, locali-zada Avenida DUODÉCIMO ROSADO, 322 – 59611-410 – NOVA BETÂNIA, Mossoró/RN. Alexandre Magno de Negreiros Diógenes Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ. DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORO, 08.264.111/0001-17, torna público que está requerendo à Gerencia Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a LICENÇA PRÉVIA para Construção de SUPERMERCADÓ, localizado na AV. DIOCESANA, 2360 – 59.603-200 – SANTO ANTONIO, Mossoró/RN.

EDER GIL TEIXEIRA PINHEIRO Resp. Legal

PEDIDO DE LICENÇA

GERALDO MATOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 08.999.677/0001-97, torna público que está requerendo à Gerencia Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró – GGA/PMM, a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para LOTEAMENTO ISLA VERDE, localizada na ESTRADA DA RAIZ, – 59.600-000 – SANTO ANTONIO, Mossoró/RN.

Geraldo Mattos de Oliveira Proprietário



No combate ao dengue, somos todos responsáveis.





Maiores Intormações: Vigitância à Saúde: 3315 1625 Plantão de Inverno: 3315 5000

Centro de Zoonoses: 3315 1628 Gestão Ambiental: 3315 1333

Vamos fazer nossa parte.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Gerência da Comunicação Social.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA **PREFEITA**

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS VICE-PREFEITA

JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

EDNA PAIVA DE SOUZA Gerente Administrativa de Expediente do Gabinete da Prefeita

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO DIRETOR FINANCEIRO

JONATAS MICAEL MELO FÉLIX DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO Assinatura/Distribuição

ENDEREÇO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4929 **HOME**: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR